



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 379 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007382/2021-51

Concórdia-SC, 20 de dezembro de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE LABORATÓRIO: CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA**, SIAPE **2408318**, a partir de **03 e 04/01/2022**, em virtude da necessidade de auxiliar no processo de aferição PPI, conforme designação da portaria 312/2021.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **19 a 20/01/2022 . (02 dias)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 15:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **379**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2021** e o código de verificação: **21347d87b7**